



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 17/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e dois.

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

**1. Declaração de utilidade pública de expropriação do imóvel pertencente à Múncipe Maria Guiomar Pereira Dias.**

**2. Concessão de subsídios:**

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas - 2.500,00 €.
- Clube de Caça e Pesca de Manteigas - 750,00 €.
- Grupo BTT - 500,00 €

**4. Outros Assuntos.**

**Declaração de utilidade pública de expropriação do imóvel pertencente à Múncipe Maria Guiomar Pereira Dias.**

Resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse aprovada a seguinte resolução:

A Câmara Municipal de Manteigas, considerando que:

1. Não possui Arquivo Municipal;
2. A Câmara Municipal é proprietária de cerca de 2/3 de um edifício e construções envolventes que se encontram em ruína há vários anos, sendo de insalubridades prejudiciais para a saúde pública;
3. A Câmara Municipal não possui outro terreno com as dimensões necessárias para a instalação deste equipamento e a localização privilegiada junto aos Paços do Concelho;
4. O projecto foi elaborado após conversações com a Múncipe Maria Guiomar Pereira Dias sempre e ao longo dos últimos 4 anos se mostrou receptiva à venda do imóvel;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

5. O projecto já foi aprovado, após pareceres favoráveis das Entidades intervenientes, incluindo o Instituto dos Arquivos Nacionais - Torre do Tombo - com o qual foi celebrado um protocolo de colaboração.

6. Já foi publicado em Diário da República o anúncio para concurso da empreitada. Só não se obteve acordo para aquisição por via de direito privado com a proprietária Senhora Maria Guiomar Pereira Dias, solteira, residente na Rua Sá da Bandeira, em Manteigas, relativamente ao prédio urbano com a área coberta de 30,00 m<sup>2</sup>, sito no lugar do Serrado, freguesia de S. Pedro, composto por casa de habitação, inscrito na matriz predial da Freguesia de São Pedro sob o artigo 365º, descrito sob o número 00085/190686, na Conservatória do Registo Predial de Manteigas.

Já foi efectuada a vistoria prevista no nº 4 do artigo 10º do Código de Expropriações, onde foi atribuído o valor de € 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito euros).

A Câmara Municipal de Manteigas já ofereceu à proprietária o dito montante de € 4.608,00, oferta que se mantém e que se prevê como montante a dispender.

Os encargos com a expropriação em causa estão previstos, em Grandes Opções do Plano para o ano de 2002 e seu orçamento, na rubrica "07.02.02.07"- Aquisição de Imóveis, com a dotação orçamental de € 32.443,00 e em Plano Plurianual de Investimentos € 5.494,00.

Posta à votação, a Câmara Municipal aprovou esta proposta por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas - 2.500,00 €.**

**Clube de Caça e Pesca de Manteigas - 750,00 €.**

**BTT de Manteigas - 500,00 €**

Foi solicitado pelo ofício nº 163 datado de 09/08/2002 e pelo ofício nº 74/10 datado de 20/08/02, respectivamente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas e do Clube de Caça e Pesca de Manteiga, apoio financeiro para o Kit Florestal de combate a incêndios acoplado a uma das viaturas e do Clube para equipar o Campo de Tiro com a aquisição de um equipamento de lançamento dos pratos.

O Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta, face aos orçamentos apresentados, de atribuição de subsídios no valor de € 2.500,00 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas e € 750,00 para o Clube de Caça e Pesca de Manteigas.

Ao Grupo BTT atribuição de um subsídio extraordinário de € 500,00, rectificando-se o subsídio de €1.000,00 atribuído em reunião de 10/07/02.

Após análise da proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, deu o seu voto favorável ao subsídio atribuído ao Grupo BTT, desde que fosse recomendado que a carrinha não fosse usada por particulares, mas antes que fosse disponibilizada para eventuais necessidades à Câmara Municipal.

**Outros assuntos.**

**Intervenção de Múncipes.**

Estando presentes na sala alguns Múncipes, o Senhor Presidente, perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

Usou da palavra o irmão da Múncipe Maria do Carmo Marques da Fonseca Pombo, colocando a questão da construção de uma garagem clandestina do Múncipe Francisco Lopes Monteiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Solicitou ainda a construção do muro que ficou acordado quando foi efectuado o alargamento da estrada da Lapa.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que sobre a construção da garagem, já foi notificado o Município em 21/02/02 e em 15/05/02, respectivamente para fazer prova da legalidade da garagem e prestar esclarecimentos, sobe pena de se mandar proceder à demolição.

Quanto à construção do muro, informou que brevemente será executado.

O Município Agnelo Gonçalves Lopes, construtor civil, apresentou as circunstâncias que conduziram ao processo de contra ordenação elaborado pelo Parque Natural da Serra da Estrela.

Invocou o visado que na sequência da reunião realizada em Novembro de 1995 com representantes do Parque Natural da Serra da Estrela e da Câmara, em que estiveram presentes a maioria dos empreiteiros do Concelho se havia acordado em utilizar a zona de Leandres para deposição de resíduos da construção civil, evitando-se o seu depósito de uma forma desordenada noutros locais; mais informou que no espaço em questão se têm multiplicado os depósitos de materiais por múltiplos utilizadores, razão pela qual sempre considerou que não estava a infringir qualquer norma.

A Câmara Municipal considerando que a acta de 28.09.95 se presta, a espaços, a interpretações dúbias, que se traduziram em práticas e rotinas imprevisíveis; considerando ainda que se encontra por regulamentar a deposição de resíduos, informou o Município que iria solicitar ao Senhor Director do Parque Natural da Serra da Estrela que ponderasse tais circunstâncias na análise do processo que foi presente.

No sentido de evitar que tais infracções se repitam futuramente a Câmara Municipal irá divulgar por Edital e colocar na zona de Leandres mais insistentemente utilizada a proibição de deposição de quaisquer resíduos.

### **Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 5/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "07.02.03.01" para a rubrica "07.02.02.07" no montante de € 3.000,00 (três mil euros).

### **Modificações ao orçamento.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 7/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubricas "02.02.09" para as rubricas "01.02.01.02" e "02.02.02" e da rubrica "07.02.03.01" para a rubrica "07.02.02.07" no montante de € 35.245,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco euros).

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de sessenta e três mil quinhentos e quatro euros e quatro cêntimos ( € 63.504,04).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  
Chefe de Secção  
dos Serviços Gerais que a redigi.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---

---

---

---

---